



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 15/2025 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH 9972/2025

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB - E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Deborah Ester dos Santos

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 1.705,08

Localização: Rua Liberdade – Centro, Distrito Sede;

Município: Ubatuba – SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Partindo do ponto 26, de coordenadas N 7.407.904,2 m e E 492.623,5 m; deste ponto segue confrontando com RUA LIBERDADE com azimute de 273°44'28" e distância de 13,8 m até o ponto 27, de coordenadas N 7.407.905,1 m e E 492.609,8 m; deste ponto segue confrontando com RUA LIBERDADE com azimute de 272°34'59" e distância de 11,7 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.407.905,7 m e E 492.598,1 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 19 com azimute de 4°26'33" e distância de 37,0 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.407.942,5 m e E 492.600,9 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 23 com azimute de 5°06'28" e distância de 9,0 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.407.951,5 m e E 492.601,7 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 24 com azimute de 101°13'12" e distância de 6,5 m até o ponto 29, de coordenadas N 7.407.950,2 m e E 492.608,1 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 24 com azimute de 14°10'39" e



distância de 11,7 m até o ponto 30, de coordenadas N 7.407.961,6 m e E 492.611,0 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 25 com azimute de 9°41'27" e distância de 14,0 m até o ponto 31, de coordenadas N 7.407.975,4 m e E 492.613,3 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 26 com azimute de 7°56'30" e distância de 17,0 m até o ponto 32, de coordenadas N 7.407.992,3 m e E 492.615,7 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 27 com azimute de 93°49'31" e distância de 4,3 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.407.992,0 m e E 492.620,0 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 38 com azimute de 185°16'37" e distância de 10,4 m até o ponto 8, de coordenadas N 7.407.981,7 m e E 492.619,0 m; deste ponto segue confrontando com RUA CEL. GONÇALVES PEREIRA com azimute de 186°46'09" e distância de 7,7 m até o ponto 9, de coordenadas N 7.407.974,0 m e E 492.618,1 m; deste ponto segue confrontando com RUACEL. GONÇALVES PEREIRA com azimute de 93°16'48" e distância de 13,1 m até o ponto 10, de coordenadas N 7.407.973,3 m e E 492.631,2 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 09 com azimute de 186°47'29" e distância de 30,4 m até o ponto 34, de coordenadas N 7.407.943,1 m e E 492.627,6 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 16 com azimute de 189°04'00" e distância de 17,6 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.407.925,7 m e E 492.624,8 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 16 com azimute de 183°26'54" e distância de 21,5 m, até o ponto 26, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1705,8 m² (um mil e setecentos e cinco metros quadrados e oito

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolo da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

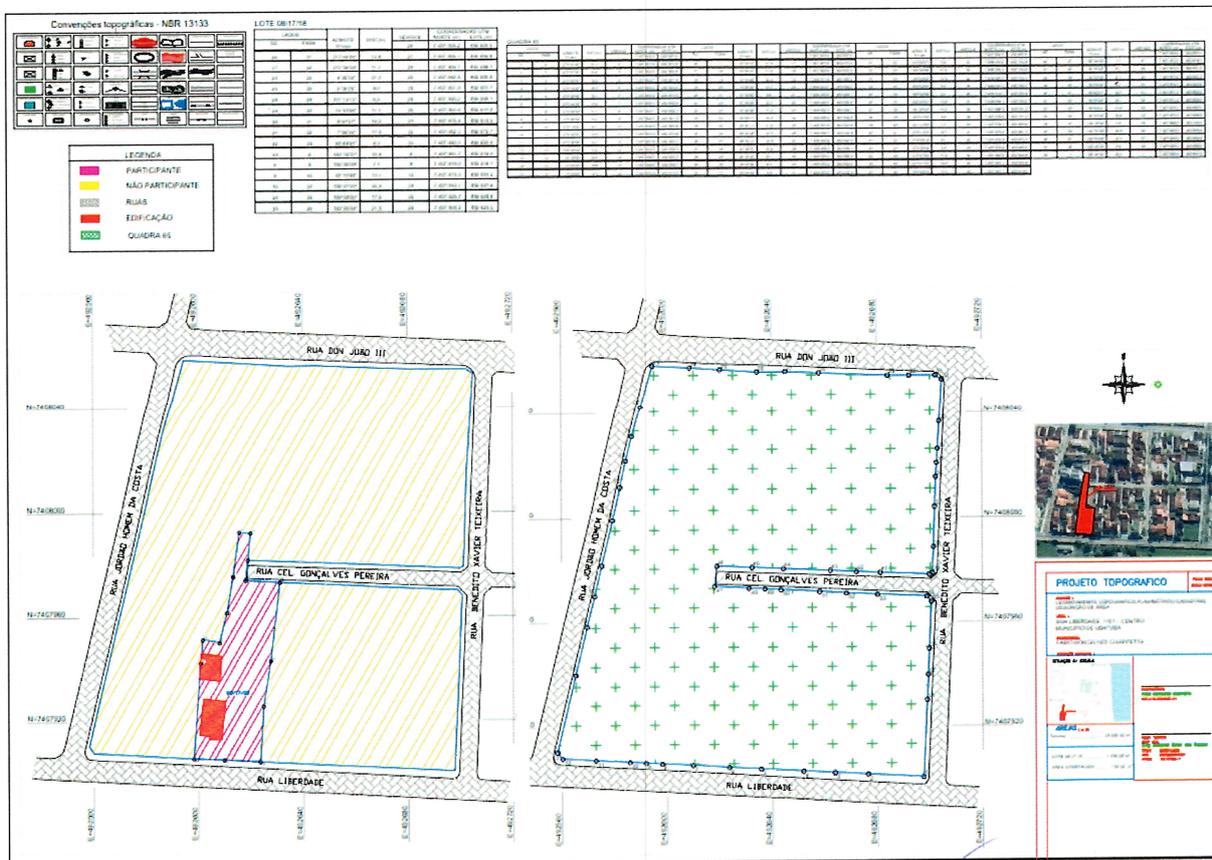
Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos



sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO - REURB E



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2025.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação